

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 788/2005

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento do exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais), destinado a atender despesas com pavimentação e obras complementares de ruas e avenidas da sede municipal, conforme classificação abaixo:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

15452.0033.3.066 – PAVIMENTAÇÃO/OBRAS COMPLEMENTARES

4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1857 – FONTE – 01751 – REC. ROYALTIES LEI 7525..... R\$ 88.000,00

1858 – FONTE – 01752 – REC. ROYALTIES LEI 7990..... R\$ 2.200,00

SOMA..... R\$ 90.200,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do encargo estabelecido pelo disposto no artigo 1º desta Lei, decorrerão do cancelamento total e/ou parcial das dotações de despesa do orçamento vigente, conforme especificação seguinte:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “DPPE”

08243.0012.2.113.000 – PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDAS

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

437 – FONTE – 01708 – PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDAS

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R\$ 30.000,00

438 – FONTE – 01708 – PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDAS

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 30.000,00

439 – FONTE – 01708 – PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDAS

3.3.90.32.00.0000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 200,00

384 – FONTE – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO

SOMA..... R\$ 90.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

111728 007

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA SENE GALO, 100 - JARDIM SANTA LUCIA - IPORÃ - PARANÁ

PROFESSOR(A) [nome] - [cargo] - [matrícula]

PROFESSOR(A) [nome] - [cargo] - [matrícula]

PROFESSOR(A) [nome] - [cargo] - [matrícula]

PROFESSOR(A) [nome] - [cargo] - [matrícula]


PROFESSOR(A) [nome] - [cargo] - [matrícula]

PROFESSOR(A) [nome] - [cargo] - [matrícula]

PROFESSOR(A) [nome] - [cargo] - [matrícula]

PROFESSOR(A) [nome] - [cargo] - [matrícula]

PROFESSOR(A) [nome] - [cargo] - [matrícula]

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7565</u>
Data, <u>30 / 11 / 05</u>
 O FUNCIONÁRIO